

EDITAL ESPECIAL

DIRETORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO “O BRADO RETUMBANTE”

PROCESSO DE SUBMISSÃO, REGISTRO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLTADOS PARA A PESQUISA DE CENÁRIOS, FACES E INTERFACES QUE APRESENTEM VÍNCULO COM O PERÍODO DO REGIME MILITAR NO BRASIL

Considerando o interesse da Universidade Nove de Julho em:

- organizar plataforma eletrônica que disponibilize informações sobre temas e nomes de pessoas, organizações e lugares significativos da história do Brasil na segunda metade do século XX, em verbetes explicativos curtos, com remessa a fontes bibliográficas, e a projetos de pesquisa já desenvolvidos;

- estruturar base de memória documental que apresente pesquisas a partir de arquivos iconográficos e ou depoimentos orais que permitam a identificação de pessoas e a manifestação de relatos, impressões de envolvidos diretamente, ou não, em comícios, movimentos estudantis e ou operários, ou em momentos outros significativos do período do regime de ditadura militar;

- favorecer situações em que seus alunos possam desenvolver conhecimento também em visão interdisciplinar, a partir da investigação científica, em projetos que possam ser articulados entre si, pelos orientadores, de tal maneira que, a partir de uma mesma temática, as abordagens se diferenciem, levando em conta áreas de conhecimento, ou metodologias, ou outro aspecto diverso;

- disponibilizar resultados para a comunidade acadêmica, em curto espaço tempo.

1. Inscrição e prazos

1.1. A inscrição dos projetos de Iniciação Científica deve ser realizada via internet, mediante preenchimento de formulário disponível no site da Diretoria de Pesquisa da UNINOVE – www.uninove.br/pesquisa, clicando em “**O Brado Retumbante**”;

1.2. Além da indicação dos dados pessoais do(s) aluno(s), deve haver registro do nome do professor pesquisador responsável pela orientação, o título do projeto de pesquisa e, se inserido em Projeto Temático, também o título do projeto a que estará vinculado; ainda, atender aos demais campos obrigatórios, conforme o formulário;

1.3. No caso de pesquisa envolvendo seres humanos e animais, o responsável pelo projeto deverá encaminhar, simultaneamente, o mesmo material ao Comitê de Ética, com vistas à emissão de parecer pertinente;

1.4. O período de inscrição inicia-se em 01 de setembro de 2010 e finda em 09 de setembro de 2010;

1.5. O primeiro relatório, a ser enviado para iniciacao.cientifica@uninove.br, em dezembro de 2010, já deve apresentar os resultados parciais da pesquisa, no intuito do imediato início da construção da Plataforma Eletrônica e ou do Memorial, visto que o aporte dos últimos dados da pesquisa deve ser efetivado via Relatório Final, em fevereiro de 2011;

2. Prêmios, Bolsas de Iniciação Científica e Horas Atividades Complementares UNINOVE

2.1. O período de desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, vinculados à proposta O Brado Retumbante – UNINOVE, abarca 6 meses;

2.2. O período de vigência da Bolsa de Iniciação Científica UNINOVE compreende o intervalo de 6 meses;

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), descontados no valor da matrícula e mensalidade escolar do curso do aluno, conforme indicação de desconto no boleto de pagamento;

2.4 O protocolo do projeto viabiliza a análise e seleção, pela Comissão Científica Multidisciplinar Específica UNINOVE, de um projeto, por área de conhecimento, a ser contemplado com Bolsa de Iniciação Científica, que adota os mesmos critérios e parâmetros do FAPIC 2010-2011 durante o período de vigência do projeto O Brado Retumbante – UNINOVE;

2.4.1. As bolsas de Iniciação Científica, a que se refere este edital, abarcarão as áreas de Educação, Comunicação e Direito;

2.5. A participação efetiva do aluno, com resultados apresentados em Relatório Parcial (nos termos e prazos estipulados pela Diretoria de Pesquisa), habilita a crédito de 25 Horas de Atividades Curriculares Complementares, além da automática inscrição para concorrer a prêmio de Destaque na Área de Conhecimento – categoria aluno;

2.6. O mesmo de 2.3, tanto em relação a outro prêmio como à quantidade de HACC, se aplica quando da entrega do Relatório Final, em prazos e nos termos indicados pela Diretoria de Pesquisa e aqui explicitados;

2.7. Ao pesquisador orientador também será atribuído Prêmio Destaque na Área de Conhecimento – categoria docente- ao término do desenvolvimento do projeto.

2.8. A seleção, com vistas a cada premiação, será baseada na qualidade, mérito e resultados do projeto, e efetivada pela Comissão Científica Multidisciplinar Específica UNINOVE e pela Pró-reitoria Acadêmica da UNINOVE.

3. Requisitos do orientador

3.1. Ser docente da UNINOVE com título de Doutor ou Mestre;

3.2. Apresentar experiência compatível com a função de orientador, ter produção científica nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área, e currículo atualizado na plataforma Lattes, do CNPq.

4. Requisitos do aluno

4.1. Dispor de **20** horas semanais para atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.2. Apresentar plano de trabalho individual, com cronograma compatível ao período de vigência do projeto, aceito pelo professor orientador.

4.3. Dispor de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

4.4. Manter frequência e aproveitamento satisfatório nas disciplinas e atividades regulares de seu curso;

4.5. Apresentar relatório parcial e final de atividades nos termos e prazos estipulados.

5. Disposições gerais

5.1. Outras informações e requisitos complementares a este Edital se encontram disponíveis nas orientações do site da Diretoria de Pesquisa UNINOVE;

5.2. Tendo sido estabelecidos os critérios de seleção, não caberá revisão de processos;

5.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvida a Pró-reitoria Acadêmica;

5.4. Este edital de Iniciação Científica terá início a partir do protocolo de submissão do projeto à Diretoria de Pesquisa, em setembro de 2010, e vigorará até dezembro de 2010.

João Carlos Ferrari Corrêa.
Diretoria de Pesquisa